



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2557-2019 de 02-10-2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2371/2018, de 06/06/2018 e **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos Administrativos com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Claudia Maria Lara do Amaral - Secret. de Município de Educação

Luis Ancelmo Hoffmann - Secret. de Município de Obras e Infraestrutura

Simone da Trindade - Secret. de Município de Saúde

Ivan Schieffelbein - Secret. de Município de Administração e Finanças

Rosemeri Nogueira da Trindade - Secret. de Município de Assistência Social e Habitação

Moises Flores Difante - Secret. de Município de Agricultura e Meio Ambiente

Sonia Machado Squarcieri - Gabinete do Prefeito

Jessica Anversa Venturini - Setor de Engenharia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 02/10/2019.
Gabinete do Prefeito.